



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça Armando de Salles Oliveira nº 200 - CEP 18.500-000
Fone (15) 3283-8300 – (15) 3283-8331
e-mail: licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

**ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 01-DOCUMENTAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020 – PROCESSO Nº 025/2020 - P.M.L.P.**

Às 9:00 (nove horas) do dia 19 (dezenove) de Maio de 2020 (dois mil e vinte), na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, sita à Praça Armando de Salles Oliveira, nº 200, Reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, constituída pelos **Srs.: Silvana Soares de Camargo-Presidenta, Cláudia Tereza Pessin-Secretária, Paula Silmara Steganha Dalaneze, Bruna de Camargo Lopes e Kátia Lino-Membros, designados pela Portaria nº 040/2020 de 27.04.2020**, foi instalada a sessão de abertura da licitação em epígrafe, que tem por objetivo: **Contratação de empresa especializada para a execução de obras para Revitalização do Chafariz do Largo São João, neste Município de Laranjal Paulista/SP, do Convênio nº 190/2019, celebrado com o Governo do Estado de São Paulo e Secretaria do Turismo, incluindo fornecimento de todos os materiais, mão de obra, serviços e correlatos, em conformidade com o projeto, memorial descritivo e planilhas orçamentárias, que fazem partes integrantes deste Edital da Tomada de Preços nº 006/2020 e seus Anexos, devidamente autorizada pelo Prefeito Municipal. A Comissão Permanente de Licitações verificou que 05 (cinco) empresas enviaram propostas: Nº 01- REOBOTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI.-representada pela Sr^a : Juliana Cristina Maestá-RG nº: 32.494.261-08 SSP/SP; Nº 02-CLÁUDIO ROBERTO OLIVEIRA ME.-não enviou representante, Nº 03-ANTONIO JOSE RODRIGUES MACHADO JUNIOR ME.-não enviou representante, Nº 04- ACQUAFONTES PISCINAS E FONTES LUMINOSAS EIRELI EPP.-representado pelo Sr.: Tiago Rodrigues Pinheiro-RG Nº MG10 511995, Nº 05- DELLAZARI E BORLINA SOLUÇÕES LTDA-ME.-representado pelo Sr.: José Antonio Figueiredo Lima-RG nº 11.448.035-SSP/SP. Declarada aberta a sessão, inicialmente a Sr^a. Presidenta da Comissão de Licitação, verificou o credenciamento dos licitantes participantes, tal como solicitou que fossem rubricados os envelopes nº 01-documentação e nº 02-proposta e que fossem conferidos sua inviolabilidade, confirmando não haver nenhuma violação. Em prosseguimento passou a abertura dos envelopes nº 01-documentação e colocou à disposição os documentos neles contidos para análise e rubrica. Dada a palavra aos licitantes presentes assim se manifestaram as empresas **REOBOTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI e ACQUAFONTES PISCINAS E FONTES LUMINOSAS EIRELI EPP.**, alegando que o documento apresentado pela empresa Antonio José Rodrigues Machado Jr, com relação ao CNAE, o objeto não é compatível com o Edital da Licitação. Também a empresa **REOBOTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, alegou que a empresa Antonio José Rodrigues Machado Jr, não**



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Armando de Salles Oliveira nº 200 - CEP 18.500-000
Fone (15) 3283-8300 – (15) 3283-8331
e-mail: licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

apresentou o balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício. Também alegou que o Balanço patrimonial e demonstrativo contábil da empresa **e ACQUAFONTES PISCINAS E FONTES LUMINOSAS EIRELI EPP.**, não está devidamente assinado pelo contador e representante legal da empresa, exigido no item 5.1.13 do edital. O representante da empresa **ACQUAFONTES PISCINAS E FONTES LUMINOSAS EIRELI EPP.**, em contato com seu Departamento Contábil, obteve a resposta que seu balanço patrimonial em sua totalidade é digitalizado, dispensando a assinatura ou rubricas em quaisquer páginas que sejam, sendo que a assinatura ou rubrica, são consideradas rasuras em documentos digitais. No rodapé de cada documento, tem a assinatura do responsável técnico e contador, que são entregues por meio de certificado digital. Relata ainda, o representante e proprietário da empresa que chegou a ser desclassificado em um certame licitatório, por ter assinado nos campos de responsável legal no balanço patrimonial. Também o representante da empresa **ACQUAFONTES PISCINAS E FONTES LUMINOSAS EIRELI EPP**, alegou que as empresas **REOBOTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, **CLÁUDIO ROBERTO OLIVEIRA ME.**, **ANTONIO JOSE RODRIGUES MACHADO JUNIOR ME.**, **DELLAZARI E BORLINA SOLUÇÕES LTDA-ME.**, que não apresentaram em seus atestados de capacidade técnica, nenhuma obra com características semelhantes ao objeto desta licitação, independente de seus quantitativos, sendo que, segundo memorial descritivo será implantado no espelho d'água existenet no sistema de filtração de água, instalação de 21 jatos atingindo o efeito geiser, com efeito espumante, iluminação subaquática, com sistema de transformação de energia e troca com sincronia de cores. Pede-se também automação do sistema de bombeamento com horários e circuitos distintos. Em seguida a Presidente da Comissão de Licitações informou que a documentação será analisada pela Comissão em sessão interna e o resultado que será comunicado aos licitantes, através de publicação no Diário Oficial, e-mail e disponibilização no site desta Prefeitura. Franqueada a palavra, e não havendo quem dela fizesse uso e nada mais havendo, a Srª. Presidenta da Comissão de Licitação, encerrou a sessão para a lavratura desta ata, que eu, Cláudia Tereza Pessin, Secretária da Comissão de Licitação, lavrei, após lida e achada conforme, foi assinada por mim, juntamente com a Srª Presidenta, Membros da Comissão e licitantes presentes.